

## REGULAMENTO 1ª CORRIDA DA INDEPENDENCIA

Artigo 1º. A 1ª CORRIDA DA INDEPENDENCIA será realizada no DOMINGO de manhã, 10 de setembro de 2017, com o apoio da UNIMED, Secretária de esportes e SETRAT;

Artigo 2º. A largada da prova será 07:10h (caminhada e corrida, 5km e 10km para adultos) em Rondonópolis-MT, saída do Horto Florestal.

Parágrafo único: O horário da largada da prova ficará sujeita às alterações em razão da quantidade de inscritos, bem como por problemas de ordem externa, tais como, tráfego intenso,

falhas de comunicação, suspensão no fornecimento de energia.

Artigo 3º. A CORRIDA será disputada na distância de 5km e 10km com percurso que será amplamente divulgado no site [WWW.CENTRALDACORRIDA.COM.BR](http://WWW.CENTRALDACORRIDA.COM.BR)

Artigo 4º. Poderão participar da corrida, atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial da prova.

### INSCRIÇÃO

Artigo 5º. I - A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias é a que o atleta terá em 31 de dezembro do ano em que for realizada a prova;

II - Os atletas menores de 18 anos não poderão participar da 1ª CORRIDA DA INDEPENDENCIA;

Artigo 6º. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada

no sistema on-line ou na ficha de inscrição, o(a) participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE parte integrante deste regulamento.

Artigo 7º. As inscrições serão realizadas pela Internet através do site [WWW.CENTRALDACORRIDA.COM.BR](http://WWW.CENTRALDACORRIDA.COM.BR) ou e na DIGITAL COLOR rua Otavio Pitaluga 495, Centro, Rondonópolis-MT, não havendo outros postos de inscrição e custarão:

R\$ 70,00 (setenta reais)

Artigo 8. As inscrições serão encerradas uma semana anterior a realização da prova, ou em data

anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico definido para a prova.

Artigo 9. A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos

ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade

técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 10. O dinheiro da inscrição não será devolvido, caso o participante desista da prova.

Artigo 11. O idoso para fazer jus ao benefício de 50% (cinquenta) de desconto no valor final da inscrição deverá apresentar o RG ou CNH como comprovante, somente na digital color poderá fazer essa inscrição.

Parágrafo único. Os (as) atletas idosos que realizarem a inscrição pelo sistema on line disponível

na Internet renunciará neste ato o direito ao benefício, diante da impossibilidade de comprovação

da sua condição de idoso através deste sistema.

### ENTREGA DE KITS

Artigo 12. A entrega dos kits de corrida acontecerá no dia 09/09/2017 à partir das 08:00 até as 17:30 na DIGITAL COLOR rua Otavio Pitaluga 495, Centro, Rondonópolis-MT.

Artigo 13. O (a) atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização perderá o direito ao kit. NÃO serão entregues kits de corrida no dia do evento e nem após o evento.

Artigo 14. O Kit composto de camisa, número de peito, chip, somente poderá ser retirado pelo (a) atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição, o respectivo recibo de pagamento e RG.

Artigo 15. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito.

Artigo 16. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

Artigo 17. O tamanho das camisetas está sujeita a alteração, de acordo com a disponibilidade.

Parágrafo único. O (a) atleta não poderá alegar impossibilidade de correr no evento, caso não

tenha camiseta em tamanho que lhe sirva.

Artigo 18. O (a) atleta está autorizado a correr com sua própria camiseta.

#### SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E ENTREGA DO CHIP

Artigo 19. O uso do chip é obrigatório, acarretando na desclassificação do (a) atleta quando se observar por algum fiscal a falta do uso do chip.

§1º A utilização do transponder (chip) é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização.

§ 2º A utilização inadequada do chip pelo (a) atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando

a Comissão Organizadora e a Federação na divulgação dos resultados.

#### INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

Artigo 20. Os (as) atletas deverão estar no local de largada com pelo menos 30 minutos antes da largada - 6:40h quando serão dadas as instruções finais.

Artigo 21. A cada competidor será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem esta exigência.

Artigo 22. É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso. O percurso é disponibilizado no site oficial da corrida.

Artigo 23. O (a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um

membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Artigo 24. Aprova terá duração de 2 horas após a largada.

#### PREMIAÇÃO

Artigo 25. A premiação da 1ª CORRIDA DA INDEPENDENCIA será assim distribuída:

I - Os 3 (três) primeiros colocados na categoria masculina na prova de 5 km e 10 km receberão troféu e premiação.

II- Os 3 (três) primeiros colocados na categoria masculina e feminina por faixa etária na prova de

5 km e 10 km receberão troféu.

Artigo 26. Todos os (as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação.

§ 1º Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que,

mesmo inscritas, não participaram ou não completaram a prova.

§ 2º Para receber a medalha é obrigatório que o (a) atleta esteja portando o número de peito.

§ 3º Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

Artigo 27. As 3 (três) primeiras colocações das categorias masculina e feminina de 5 km e 10 km, serão definidas por ordem de chegada. As demais colocações serão definidas pela

apuração do tempo líquido, gasto por cada competidor para completar o percurso, definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem. Com a seguinte premiação:

MASCULINO 10KM 1 Lugar Geral R\$500,00, 2 Lugar Geral R\$250,00, 3 Lugar Geral 150,00.

MASCULINO 5KM 1 Lugar Geral R\$200,00, 2 Lugar Geral R\$100,00, 3 Lugar Geral 50,00.

FEMININO 10KM 1 Lugar Geral R\$500,00, 2 Lugar Geral R\$250,00, 3 Lugar Geral 150,00.

FEMININO 5KM 1 Lugar Geral R\$200,00, 2 Lugar Geral R\$100,00, 3 Lugar Geral 50,00.

Artigo 29. A PREMIAÇÃO NÃO É CUMULATIVA.

§ 1º Faixa etária MASCULINO na prova de 5 km e 10 km:

18 A 29 ANOS; 30 A 39 ANOS; 40 A 49 ANOS; 50 A 60 ANOS e 60 ANOS ACIMA.

§ 2º Faixa etária FEMININO na prova de 5 km e 10 km:

18 A 29 ANOS; 30 A 39 ANOS; 40 A 49 ANOS; 50 A 60 ANOS e 60 ANOS ACIMA.

Artigo 30. Os (as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que

a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada. O (a) atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios.

Artigo 31. Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site ao prazo de 72 horas

após o término de cada etapa.

#### CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO NA CORRIDA

Artigo 32. Ao participar da 1ª CORRIDA DA INDEPENDENCIA o (a) atleta assume a

responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

Parágrafo único. O diretor de prova poderá, seguindo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

Artigo 33. Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância no o percurso da prova.

Artigo 34. A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela prática da corrida. Porém, em cumprimento as normas da CBAAt, será disponibilizado um serviço de ambulância UTI para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

Artigo 35. O (a) atleta ou seu(sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a Comissão Organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

#### DIVULGAÇÃO E DIREITO AUTORAIS

Artigo 36. O(a) atleta que se inscreve e/ou participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores,

renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data.

Artigo 37. Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a empresa organizadora

#### EXPRESSO

#### DAS 6

#### SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA

Artigo 38. A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a

suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a prova, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova prova.

§ 1º Os (as) atletas ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, não gerando qualquer responsabilidade para a Comissão Organizadora.

§ 2º Na hipótese de cancelamento da inscrição não haverá devolução do valor de inscrição.

Artigo 36. A Corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da Comissão Organizadora, sendo

comunicando aos inscritos esta decisão pelo do site oficial da corrida.

§ 1º Na hipótese de adiamento da corrida e a consequente divulgação de nova data não haverá devolução do valor da inscrição.

§ 2º Na hipótese de cancelamento da corrida, sem divulgação de nova data, os inscritos deverão

solicitar o reembolso da inscrição.

#### DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 39. Os protestos ou reclamações relativas ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feitas, por escrito, até trinta minutos após

a divulgação oficial à Organização do Evento.

#### DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 40. As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas por e-mail: [jaymecotta@ig.com.br](mailto:jaymecotta@ig.com.br).

Artigo 41. A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo

site oficial da corrida.

Artigo 42. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Artigo 43. Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata

todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

Termo De Responsabilidade

Eu, "identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma corrida com distância da 1ª CORRIDA DA INDEPENDENCIA de 5 km e 10 km.

2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.

3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte),

isentando ao EXPRESSO DAS 6, seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.

4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da PROVA.

5. Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores

de serviços e/ ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento do evento, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas as mesmas,

e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da prova e do local do evento em qualquer tempo.

6. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do

evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus

para a EXPRESSO DAS 6, organizadores, mídia e patrocinadores.